



DECRETO Nº 1027 DE 06 DE FEVEREIRO 2026.

EMENTA: "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 4.237 de 29 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais) para reforço das seguintes dotações, a saber:

Ficha	Recurso	Elemento de Despesa	
Número	Fonte de Recurso STN	Conta	Valor em R\$
05 - CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI			
05.10 - CAMARA MUNICIPAL			
05.10.01 - CAMARA MUNICIPAL			
01.031.5015.2952 - Manutenção da Câmara			
8	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	100.000,00
12	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	1.200.000,00
21	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	100.000,00
TOTAL			1.400.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, serão utilizadas como fonte de recurso as anulações parciais e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Ficha	Recurso	Elemento de Despesa	
Número	Fonte de Recurso STN	Conta	Valor em R\$
05 - CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI			
05.10 - CAMARA MUNICIPAL			
05.10.01 - CAMARA MUNICIPAL			
01.031.5015.2952 - Manutenção da Câmara			
13	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200.000,00
20	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	200.000,00
TOTAL			1.400.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 06 de fevereiro de 2026.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA

Prefeita Municipal